

AVISO 02 – PRORROGADO PRAZO PARA ENVIO DE TÍTULOS

O Hospital de Câncer de Pernambuco, CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, INFORMA:

EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS ENFRENTADOS POR ALGUNS CANDIDATOS NA APRESENTAÇÃO DE SEUS TÍTULOS, FICA PRORROGADO ATÉ AS 18H DO DIA 13 (TREZE) DE JANEIRO DE 2019, DOMINGO, O PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DIGITALMENTE MEDIANTE POSTAGEM EM CAMPO PRÓPRIO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.PROMUNICIPIO.COM](http://www.promunicipio.com), MANTIDAS TODAS OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DIVULGADA EM NOSSO SITE NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2019.

Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

RECIFE - PE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

**FILIFE COSTA LEANDRO BITU
SUPERINTENDENTE GERAL
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**